



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148
Email: assessoria@novalaranjeiras.pr.gov.br

DECRETO Nº 228/2015

Data: 19/10/2015

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE
BENS E SERVIÇOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a
Comissão de Recebimentos de Bens e Serviços do Município de Nova Laranjeiras.

Lotação do Servidor	Nome do servidor	RG	CPF
Secretarias	de Elvis Jose G. de Araújo	3.447.344	735.174.614-15
Administração/Compras	e Mirtes Gerusa Muller	8.777.197-0	053.486.379-55
Licitações/Finanças	e Neile Lucia Toaldo	5.016.444-6	717.672.239-00
Contabilidade/Agropecuária,	Nilcéia Aparecida	10.349.000-6	092.514.259-06
Meio Ambiente e Industria	e Ramos		
Comércio/ Gabinete do Prefeito	Fernando Atila Prudente	5.889.108-8	059.709.219-20
	Marcos Andre Santi	7.212.714-5	031.223.669-75
	Michele Bedin	8.388.594-7	046.542.169-52
	Gerson Silva	5.076.335-8	717.719.569-68
	Anilton Jeferson Alves	5.223.717-3	718.035.219-53
	dos Santos		
	Valdeci Rosa Palhano	5.041.624-0	706.238.809-20
	Claudecir Celli	30.709.177-23	920.828.230-91

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS****ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

Email: assessoria@novalaranjeiras.pr.gov.br

	Josane Giarollo	6.992.291-0	045.975.179-44
	José Carlos Oliveira Luz	6.518.841-4	940.773.559-15
	Fernanda Panassolo	10.287.917-1	066.306.789-89
Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária	Ivonilda de Bastos Braga	6.206.541-9	881.066.249-00
	Vanessa da Veiga	10.101.712-5	061.021.619-80
	Celia da Veiga Gdak	7.936.808-3	033.260.159-50
	Cleiton Lubk	9.176.869-0	057.448.119-23
Secretaria de Saúde	Marcela Secchi	7.360.880-5	041.248.509-56
	Fatima Trento	8.802.343-9	081.763.859-80
	Adelir Carmem Prudente	6.532.437-7	913.952.599-68
	Rute Braga Klossoski	7.947.509-2	005.021.379-24
	Sarah Nayane da Rosa	8.856.259-3	864.958.689-10
	Elcio Campos Pinheiro	5.664.212-9	014.682.839-95
	Ana Claudia Alves	8.783.695-9	069.390.149-77
	Andressa Petró	8.783.743-2	064.061.449-37
Secretaria de Educação	Michele de Cassia R. Babinski	8.572.982-9	038.053.079-18
	Gicele da Ap. Bello Carvalho	8.818.331-2	066.709.099-18
	Adriele Corrêa	10.066.608-1	064.169.019-35
	Andi Florize Fartesi	7.043.366-4	025.628.519-51
	Orli Rosin	4.570.874-8	643.501.009-97
Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos	Alessandra Monique Weber	8.874.972-3	081.415.009-88



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

Email: assessoria@novalaranjeiras.pr.gov.br

	Samir Ribeiro	5.759.440-3	016.367.549-10
	Valmir Costa	4.586.013-2	643.511.499-49
	Arnaldo Quadro dos Santos	4.370.779-5	503.014.209-63
	Sandro Veronese	4.203.336-7	575.220.819-04
Secretaria de Viação e Transporte	Luiz Carlos Snoz	1.044.975	200.147.679-53
	Francisco Padilha	3.413.850-8	300.458.519-72
	Alex Sandro Alves de Oliveira	8.818.281-2	061.518.879-64
	Juciane da Silva Martins	6.200.072	058.405.719-97
	Rubens Pinto Souza	5.778.867-4	735.885.049-15

Art. 2º - Caberá aos servidores nomeados no artigo anterior, ao receber os equipamentos e bens de consumo, examiná-los para verificar as especificações e outras características pertinentes, de acordo com as exigências legais, do Edital e do Contrato.

§1º – Todas as notas fiscais de equipamentos/bens de consumo, recebidos pelas comissões designadas por este Decreto, deverão conter assinatura, devidamente identificada, de, no mínimo, dois de seus membros, acompanhada da assinatura do Secretário da pasta, que encaminhará o documento para pagamento.

§2º – Nas notas fiscais de prestação de serviços contínuos, deverá conter a assinatura do fiscal de contrato designado.

§3º – As notas fiscais de execução de obras públicas deverão vir acompanhadas do respectivo Boletim de Medição com fotos que demonstrem o andamento físico da obra, bem como documento com especificação dos valores de serviços e aplicação de



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

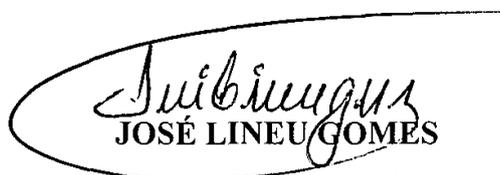
Email: assessoria@novalaranjeiras.pr.gov.br

material da etapa a ser paga, devidamente assinados pelos Engenheiros Civis responsáveis.

Art. 3º - Compete á Comissão de Recebimento de Bens e Serviços acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal